



JOGOS DA TERCEIRA IDADE DE
FLORIANÓPOLIS (JOSTIF) – 2010

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E JUVENTUDE - SEMAS



REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

JOGOS DA TERCEIRA IDADE DE FLORIANÓPOLIS (JOSTIF)

2010

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA



JOGOS DA TERCEIRA IDADE DE
FLORIANÓPOLIS (JOSTIF) – 2010

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E JUVENTUDE - SEMAS



REGULAMENTO GERAL

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem os Jogos da Terceira Idade de Florianópolis, seletiva para os JASTI, bem como competições afins, sem qualquer vínculo com as demais entidades dirigentes do desporto estadual e nacional, obrigando os que com ele tenham relações à sua total obediência.

Parágrafo Único. A nomenclatura oficial das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral será:

- a) **PMF** – Prefeitura Municipal de Florianópolis;
- b) **FME** – Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis;
- c) **FESPORTE** – Fundação Catarinense de Desportos;
- d) **CED** – Conselho Estadual de Desportos;
- e) **TJD** – Tribunal de Justiça Desportiva;
- f) **CD** – Comissão Disciplinar;
- g) **CJD/SC** – Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina;
- h) **CCO** – Comissão Central Organizadora;
- i) **JOSTIF** – Jogos da Terceira Idade de Florianópolis;
- j) **CMI** – Conselho Municipal do Idoso;
- k) **SEMAS** – Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude.

Art. 2. A organização dos Jogos da Terceira Idade de Florianópolis e as disposições pertinentes à realização deste evento serão normatizadas por este Regulamento Geral, a que ficam submetidas todas as pessoas físicas ou jurídicas que forem direta ou indiretamente subordinadas ao sistema esportivo municipal, bem como aos órgãos e entidades dirigentes do desporto municipal, mediante remuneração ou não.

Art. 3. Os Jogos da Terceira Idade de Florianópolis são promoções da Prefeitura Municipal de Florianópolis, da SEMAS, executados pela Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis.

Parágrafo único. A FME poderá adotar parcerias com empresas públicas ou da iniciativa privada, visando viabilizar as ações do evento.

Art. 4. Todos os órgãos, entidades ou associações que atuam com a pessoa idosa estarão em condições de participar dos Jogos da Terceira Idade de Florianópolis, desde que devidamente inscritos no Conselho Municipal do Idoso, apresentando a lei, documento que os constituiu ou declaração que reconheça os objetivos da associação.

Art. 5. A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade do Superintendente Geral da FME ou seu representante.

Art. 6. No julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e de infrações aos regulamentos e normas das competições desportivas, a Justiça Desportiva de Santa Catarina se baseará:

- Neste Regulamento Geral;
- Na legislação vigente no país;
- No CJD/SC.

Art. 7. Na vigência dos Jogos Abertos Terceira Idade de Santa Catarina são autoridades:

- a) Prefeito e Vice-Prefeito de Florianópolis;
- b) Secretários Municipais;
- c) Vereadores;
- d) Superintendente Geral da FME;

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA



JOGOS DA TERCEIRA IDADE DE
FLORIANÓPOLIS (JOSTIF) – 2010

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E JUVENTUDE - SEMAS



- e) Superintendentes, Diretores e Gerentes da FME;
- f) Presidente e auditores do Tribunal de Justiça Desportiva e da Comissão Disciplinar;
- g) Presidente da Comissão Central Organizadora;
- h) Diretores e Gerente das Secretarias Municipais;
- i) Coordenadores Técnicos.

DAS FINALIDADES

Art. 8. Os Jogos da Terceira Idade de Florianópolis têm como finalidades estimular a participação em atividades esportivas, recreativas, visando ampliar as perspectivas de uma qualidade de vida, contribuir para reverter à imagem do idoso em nossa sociedade, conquistando o respeito das demais gerações; sensibilizando a sociedade para novas formas de participação da pessoa idosa; proporcionando canais de comunicação, convívio social, troca de experiências entre essas pessoas e as demais gerações; valorizando e estimulando a prática esportiva, como fator de promoção de saúde e bem estar, resgatando a autoestima para melhor convívio social.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 9. Constarão do programa dos Jogos da Terceira Idade de Florianópolis as seguintes modalidades: bocha, bolão 23, Canastra, Dominó, Truco, Dança Coreográfica e Dança de Salão.

Parágrafo único. Far-se-ão competições desportivas, separadamente, por modalidade e naipes:

I) Masculino: bocha, bolão 23, Canastra, Dominó, Truco.

II) Feminino: bocha, bolão 23, Canastra, Dominó, Truco.

III) Livre: Dança Coreográfica.

IV) casal: Dança de Salão.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 10. A organização será de acordo com o previsto neste Regulamento Geral e no Regulamento Técnico por Modalidade.

DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA E ESTADUAL

Art. 11. Participarão da etapa classificatória e estadual dos Jogos Abertos da Terceira Idade de Santa Catarina os 1º (primeiros) colocados em cada modalidade e naipes dos Jogos da Terceira Idade de Florianópolis em cada modalidade e naipes.

Parágrafo único: Quando houver desistência de algum classificado, será chamado o seguinte da modalidade e naipes, desde que haja tempo hábil para inscrição no prazo regulamentar.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 12. Somente poderão participar das competições as instituições que derem entrada no protocolo da FME até a data prevista em Calendário Oficial da FME, da seguinte documentação:

a) Ofício em modelo fornecido pela FME - ofício/termo de compromisso, firmado pelo representante legal da instituição, mencionando, separadamente por naipes, cada modalidade em que irá participar independente de classificações anteriores;

b) Relação nominal dos atletas, por modalidade e naipes, em modelo fornecido pela FME, observando a seguinte limitação:

Bocha- 04 atletas;

Bolão- 05 atletas;

Canastra - 03 atletas;

Dominó - 03 atletas;

Dança de Salão – 04 casais - Cat. A - (nascidos 1941 a 1950) e Cat. B - (nascidos até 1940) - (um casal titular e um reserva para cada categoria);



JOGOS DA TERCEIRA IDADE DE
FLORIANÓPOLIS (JOSTIF) – 2010

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E JUVENTUDE - SEMAS



Dança Coreografia - 12 atletas;
Truco – 03 atletas
c) Atestado médico datado até 6 meses antes do início do evento.

DA PARTICIPAÇÃO DO ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE

Art. 13. São condições fundamentais para que os atletas, técnicos e dirigentes participem dos jogos.

a) Estar devidamente inscrito no Evento, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Oficial da FME;
b) Apresentar documento original, com foto, expedido por órgão oficial de identificação. (R.G.; Carteira de trabalho; Passaporte; Carteira de Habilitação com foto).

Parágrafo único. Em caso de extravio do documento oficial, o atleta inscrito somente poderá competir se apresentar o boletim de ocorrência policial datado com até 07 dias de antecedência do evento e contar com autorização do Coordenador-Geral.

Art. 14. Poderão participar dos Jogos da Terceira Idade de Florianópolis atletas nascidos até o ano de 1950.

Art. 15. Cada atleta poderá inscrever-se em 1 (uma) modalidade e na Dança Coreografada.

Art. 16. A FME punirá conforme estabelecido pela Comissão Disciplinar, por equipe que confirmar sua participação nos Jogos da Terceira Idade de Florianópolis e a elas não comparecer.

§ 1º Os pedidos de desistência, serão formulados por ofício/termo de desistência e encaminhado e protocolado junto a Comissão Organizadora, dentro do prazo estabelecido em Calendário Oficial.

§ 2º As desistências ocorridas fora do prazo estabelecido em calendário oficial e anterior a realização do Congresso Técnico acarretam a punição da Comissão Disciplinar.

§ 3º - Para os casos de “WO” ocorridos na primeira rodada, a equipe ausente será eliminada da competição.

§ 4º - Os casos de “WO” ocorridos a partir da segunda rodada serão encaminhados ao órgão competente do TJD, pelo Coordenador-Geral da competição, para o devido julgamento.

Obs: Quanto ao WO, os 15 (quinze) minutos de tolerância iniciam a partir da assinatura do técnico ou capitão da equipe presente.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 17. Antecedendo os Jogos da Terceira Idade de Florianópolis, as instituições participantes do evento, por intermédio de seus representantes, reunir-se-ão em Congresso Técnico, em data a ser definida pela FME, com a seguinte ordem do dia:

- Avisos de ordem geral e cronograma dos Congressos Técnicos específicos, das modalidades que os exigem;
- Instruções específicas a cada modalidade;
- Recebimento das relações definitivas por modalidade prova e segmentos;
- Sorteio das equipes para composição dos grupos nas modalidades coletivas.

Art. 18. Os Congressos Técnicos serão presididos pelo Superintendente Geral da FME, ou seu representante, cabendo-lhe designar 2 (dois) secretários.

Art. 19. Para participar dos Congressos Técnicos e ter direito a voto, os representantes das instituições deverão estar devidamente credenciados pelos responsáveis pelos órgãos.

Art. 20. As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Superintendente Geral, unicamente, o voto de desempate.



JOGOS DA TERCEIRA IDADE DE
FLORIANÓPOLIS (JOSTIF) – 2010

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E JUVENTUDE - SEMAS



Parágrafo único. Somente terão direito a voto as instituições participantes e inscritos na modalidade em discussão.

Art. 21. Haverá congresso técnico específico por modalidade, para tratar de assuntos referentes à modalidade.

DOS CERIMONIAIS

Art. 22. Para os Jogos da Terceira Idade de Florianópolis, deverá ser organizado um cerimonial de abertura, pela Comissão Central Organizadora e aprovado pela Coordenação Geral do evento, do qual deverão participar todas as delegações envolvidas.

§ 1º O tempo total de duração do cerimonial deverá ser de, no máximo, 1h.

§ 2º A programação do Cerimonial de Abertura deverá ser apresentada e aprovada pelo Superintendente Geral da FME ou seu representante.

§ 3º As instruções relativas às cerimônias serão complementadas por impressos a serem entregues aos representantes das instituições, por ocasião do congresso técnico, e aos participantes no transcorrer do evento.

DOS TROFÉUS, MEDALHAS

TROFÉUS

Art. 23. A FME premiará com troféu por modalidade e naipes, o campeão, o vice-campeão e o terceiro colocado.

MEDALHAS

Art. 24. A FME premiará, com medalhas, os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, por naipes em todas as modalidades e naipes.

Art. 25. A FME premiará com medalhas de participação a todos os atletas participantes.

DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 26. Não poderá disputar qualquer modalidade esportiva a instituição que não se apresentar na abertura dos Jogos, salvo em casos de impedimentos justificáveis devidamente comprovados junto à Coordenação Geral.

Art. 27. Ficará a critério da Coordenação Técnica dos jogos a elaboração da programação (datas, locais e horários) das competições.

Art. 28. Quanto ao Regulamento Técnico, a FME, ouvida a Área Técnica, poderá modificá-lo, por Resolução, em cumprimento às alterações das regras oficiais, respeitando o início de cada etapa da competição e modalidade.

Art. 29. Durante o evento, a ficha técnica, contendo a relação nominal dos atletas inscritos por modalidade, acompanhada dos respectivos documentos de identificação e do atestado médico conforme art. 12, item c, deverá ser entregue ao coordenador da modalidade até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na programação oficial, para cada disputa ou jogo.

§ 1º. - Os documentos a que se refere este artigo deverão permanecer na mesa de coordenação de modalidade até o final do jogo, sendo devolvida logo após o término deste.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA



JOGOS DA TERCEIRA IDADE DE
FLORIANÓPOLIS (JOSTIF) – 2010

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E JUVENTUDE - SEMAS



§ 2º - O atleta que não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido pelo regulamento técnico de cada modalidade ficará impedido de participar

Art. 30. Em caso de exclusão ou suspensão de equipe, serão desconsiderados todos os pontos dos confrontos realizados pela mesma, na fase ou grupo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. As comunicações oficiais da Coordenação Geral dos Jogos da Terceira Idade de Florianópolis serão feitas por nota publicada em Boletim Oficial, durante a realização de cada evento.

Parágrafo único. Os boletins serão numerados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-dia, ficando válidas, as informações dos boletins mais atualizados. É de responsabilidade dos dirigentes retirarem diariamente junto à secretaria geral do evento, o boletim do dia.

Art. 32. Nos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, os árbitros e coordenadores de modalidades serão designados pela FME, que arcará com o pagamento da taxa de arbitragem.

Art. 33. Não serão permitidas bandas, fanfarras, instrumentos musicais, objetos de percussão ou som estridente no recinto das competições.

Art. 34. Os arquivos das competições realizadas ficarão em poder da FME.

Art. 35. Eventualmente, as datas-limite de prazos, obrigações e encargos podem ser modificados pela FME, em decorrência do período marcado para as realizações dos Jogos da Terceira Idade de Florianópolis no decorrer do ano, visando adequá-las às necessidades das competições.

Art. 36. Em todos os eventos, nos impressos, placas, painéis e promoções esportivas, culturais e sociais deverão constar, além da logomarca dos Jogos da Terceira Idade de Florianópolis, as identificações da Prefeitura Municipal de Florianópolis e da FME em espaço semelhante.

§ 1º O espaço destinado ao patrocinador, quando houver, dependerá do projeto de marketing de cada evento, aprovado pela FME.

§ 2º Os planos de divulgação e marketing do evento deverão ser definidos com pela FME.

Art. 37. Cada instituição será representada por uma única delegação e poderá inscrever apenas uma equipe por naipe em cada modalidade.

Art. 38. Para participar dos eventos, as despesas das instituições com equipamentos, alimentação e o transporte correrão por conta das instituições.

Art. 39. Todo e qualquer dano causado pela delegação nas instalações será de inteira responsabilidade da instituição representada pela delegação que causou o dano.

Art. 40. A FME e os promotores dos Jogos da Terceira Idade de Florianópolis não se responsabilizarão por problemas de saúde e acidentes ocorridos ou ocasionados a atletas, técnicos, dirigentes ou a terceiros, antes, durante ou após a realização do evento.

Art. 41. As competições serão realizadas de acordo com este regulamento geral e o regulamento Técnico dos Jogos da Terceira Idade de Florianópolis.

DISPOSIÇÕES FINAIS

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA



Art. 42. As propostas de modificação deste Regulamento Geral poderão ser de iniciativa dos dirigentes das entidades que atuam com a pessoa idosa, encaminhadas por escrito e enviadas a FME, até o dia 15 de julho do ano antecedente à edição do evento.

Art. 43. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela FME.

Art. 44. O Regulamento Geral é elaborado pela FME, e entra em vigor na data de sua publicação.

REGULAMENTO TÉCNICO

BOCHA RAFA VOLLO

Art. 1. A modalidade de Bocha nos Jogos da Terceira Idade de Florianópolis será realizada em cancha de areia.

Art. 2. Os jogos de Bocha serão regidos pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 3. A bocha será considerada modalidade coletiva, sendo que cada jogo compõe-se de uma partida de trio.

Parágrafo único. A forma de disputa será definida em Congresso Técnico específico.

Art. 4. Antes do início de cada jogo, todos os jogadores deverão assinar a súmula e o responsável de cada equipe deverá entregar a relação dos jogadores junto à mesa de controle, designando, ao mesmo tempo, o capitão para entendimento com a coordenação e juizes.

Art. 5. Na pista, somente será permitida a presença de atletas, os quais deverão permanecer durante os lançamentos dentro das linhas demarcatórias.

Parágrafo único. Outras pessoas, para orientar ou sob qualquer pretexto, não poderão adentrar a pista durante os lançamentos.

Art. 6. Os atletas ficam impedidos de fumar e tomar bebidas alcoólicas dentro das canchas durante as partidas.

Parágrafo único. A infração a este artigo implica a substituição do atleta infrator. Caso a equipe tenha processado uma substituição anterior, o atleta será desqualificado com as respectivas bochas.

Art. 7. As partidas serão disputadas em até 12 pontos em todas as fases da competição.

Parágrafo único: Ocorrendo empate na classificação, em turno ou grupo, serão empregados os seguintes critérios:

1. Entre duas equipes: confronto direto;
2. Entre três ou mais equipes:
 - a) saldo de partidas realizadas entre si, no grupo ou turno em que ocorre o empate;
 - b) saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no grupo ou turno em que ocorreu o empate;
 - c) saldo de pontos em todas as partidas do grupo ou turno em que ocorreu o empate;
 - d) soma dos pontos em todas as partidas do grupo ou turno em que ocorreu o empate;
 - e) sorteio.

Art. 8. A equipe que ganhar o sorteio escolherá as bolas arremessando o bolim e jogará a ponto primeiro.

Art. 9. As bolas que iniciarem a partida não poderão ser substituídas, a não ser que se quebrem durante o jogo.



JOGOS DA TERCEIRA IDADE DE
FLORIANÓPOLIS (JOSTIF) – 2010

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E JUVENTUDE - SEMAS



Art. 10. O árbitro de ponto só autoriza o levantamento de bolas após a confirmação dos pontos pela equipe perdedora da jogada.

Art. 11. Para as competições o uniforme é optativo entre o da instituição e o oficial, que é calça branca, tênis brancos, meias e cintos brancos e camisa da instituição (como forma de identificar a equipe).

Parágrafo único. Será permitido o uso de bermudas como uniforme.

BOLÃO 23

DAS PISTAS, BOLAS E PINOS

Art. 12. As pistas, bolas e pinos deverão obedecer às regras oficiais internacionais para o esporte de bolão, e pelo que dispuser este regulamento:

I. Os ginásios deverão conter quatro pistas iguais e niveladas;

a) Excepcionalmente nas etapas classificatórias, a competição poderá ser realizada em duas pistas.

II. As bolas poderão ser de qualquer material, com diâmetro máximo de até 23cm e peso máximo de 11 kg, podendo ser de dois ou três furos;

III. Os pinos poderão ser de madeira de lei ou plástico, sendo que os pinos nos 1 a 9 deverão ter 40cm de comprimento, e o número 5 (REI), 43 centímetros e deverão ter o mesmo peso.

IV. As pistas deverão obedecer às seguintes medidas, aprovadas pela CBBB, a saber:

a) 5,60 m - área;

b) 10,40m – curso da bola;

c) 8,50m - pista de curso após a tesoura;

d) 1m - assento dos pinos;

e) 0,25m terminal da pista;

f) 1m – recolhedor de bolas;

g) 26,75m - total;

h) O Atleta que ultrapassar o risco demarcatório com a bola na mão será considerado bola em jogo e será marcado zero ponto, não sendo motivo de advertência.

V. Ao arremessar a bola o atleta não poderá pisar a faixa demarcatória de 10 cm existente na pista. Após soltar a bola o atleta poderá tocar ou ultrapassar a linha.

DAS EQUIPES E JOGOS

Art. 13. As equipes serão formadas por 4 (quatro) jogadores titulares e um reserva, com direito a uma substituições por partida, em qualquer momento do jogo e qualquer pista, sendo que, o substituto não pode retornar.

Parágrafo Único - O substituto lançará imediatamente bolas restantes, valendo a soma dos atletas. O atleta substituto poderá ser substituído em qualquer momento e pista da partida. Só serão válidos pinos caídos, não valendo os pinos deslocados, haverá bola de experiência em cada pista para cada jogo, sendo a mesma considerada válida se for NOVE.

Art. 14. A equipe terá uma única jogada sendo que competirá um atleta por vez, em cada pista, sendo 05 arremessos para cada um, num total de 20 arremessos para cada atleta, tanto no masculino como no feminino, na modalidade CHEIA, sem viela determinada. São cinco bolas nas pistas 1, 2, 3 e 4.

Art. 15. Para efeito de classificação, será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pinos derrubados numa única passada.

Parágrafo único - Será definida em Congresso Técnico específico a forma de disputa da competição.



JOGOS DA TERCEIRA IDADE DE
FLORIANÓPOLIS (JOSTIF) – 2010

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E JUVENTUDE - SEMAS



Art. 16. Ocorrendo empate na classificação, adotar-se-ão os seguintes critérios sucessivamente para desempate:

- a) maior número de NOVE;
- b) realização de uma nova disputa entre as duas equipes.

Art. 17. A FME com apoio da FCBB irá vistoriar e aprovar as condições técnicas das pistas. Haverá reconhecimento das pistas.

Art. 18. Os atletas, durante o tempo em que estiverem arremessando suas bolas, poderão ser orientados pelo técnico ou capitão da sua equipe.

Art. 19. É obrigação dos atletas acatarem e respeitarem as decisões do árbitro, ficando proibido aos atletas protestar com palavras ou gestos que possam interpretar-se como falta de respeito, discutir com o árbitro ou realizar qualquer ato que signifique insubordinação ou ofensa.

Parágrafo único. Se o atleta cometer irregularidades de fatos ou de palavras, no parecer do árbitro, será dada ordem ao capitão/técnico da equipe para que o atleta respeite a advertência. Se essa ordem não for observada, o árbitro determinará a retirada do atleta faltoso, o qual não poderá ser substituído na competição, mantendo-se, todavia, os pontos por ele feitos.

Art. 20. Para efetuar o lançamento de cinco bolas em cada pista, o atleta terá o tempo máximo de três minutos. Não completados os seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando-se ZERO ponto às bolas que restarem.

Art. 21. Durante o tempo em que estiverem na pista, o bolonista e o técnico não poderão fumar nem fazer uso de bebidas alcoólicas, não podendo também se ausentar das pistas, sob pena de advertência ou desclassificação.

Art. 22. Os bolonistas não poderão ser molestados por ruídos ou atos cometidos pelos demais atletas ou assistentes que prejudiquem os seus arremessos.

Parágrafo único. Ao árbitro-geral cabe fazer cumprir as observações contidas neste item e promover as iniciativas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos.



JOGOS DA TERCEIRA IDADE DE
FLORIANÓPOLIS (JOSTIF) – 2010

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E JUVENTUDE - SEMAS



CANASTRA

Art. 23. A modalidade de Canastra nos Jogos da Terceira Idade de Florianópolis será regida por este regulamento e suas especificações.

Art. 24. A forma de disputa será definida no Congresso Técnico específico da modalidade.

Art. 25. Será considerada vencedora a dupla deverá atingir 3.000 (três mil) pontos numa única partida.

Parágrafo único: Ocorrendo empate na classificação, em turno e grupo, serão empregados os seguintes critérios:

1 – Entre duas equipes: confronto direto

2 – Entre três ou mais equipes:

a) maior saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no grupo ou turno em que ocorreu o empate.

b) menor saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no grupo ou turno em que ocorreu o empate.

c) Sorteio.

Art. 26. O objetivo é formar jogo com 7 (sete) cartas, denominado CANASTRA, sendo a pontuação proporcional ao número de canastra e jogos em geral. O jogo será realizado com 2(dois) baralhos completos, com as cartas ÀS, 2,3,4,5,6,7,8,9,10, VALETE, DAMA e REI.

Parágrafo Único. Não haverá limite de pontos para baixar um jogo.

Art. 27. Todas as cartas deverão ser embaralhadas, sendo que o jogador da esquerda fará o corte, e após, dará as cartas “dos MORTOS” compostos de 11(onze) cartas cada, o carteador distribuirá 11 (onze) cartas para cada participante do jogo sempre da direita para a esquerda uma a uma em seqüência.

Parágrafo Único. Não poderá ser mostrada a ultima carta do baralho após o corte, no final da entrega das cartas e nem a última carta do baralho quando contar para dar o morto.

Art. 28. Distribuídas as cartas, o primeiro jogador a direita do carteador, inicia o jogo com o direito de **somente** comprar uma carta do monte central, podendo abaixar jogos ou simplesmente descartar uma carta que não lhe interessa. Os jogadores seguintes terão duas opções: comprar da mesa ou do monte, sempre deixando somente uma quando comprar a mesa ou descartando uma quando comprar do monte, tão logo faça sua jogada, após o descarte não pode abaixar nenhuma carta ou jogo.

Parágrafo Único. Durante a partida não poderá falar línguas estrangeiras.

Art. 29. Quando estiver jogando poderá baixar o jogo ou cartas que forem de seu interesse, isto é, tirar de sua mão e colocar na mesa com no mínimo 3 (três) cartas em seqüência do mesmo naipe horizontalmente ou 3 (três) cartas iguais verticalmente. O seu parceiro poderá completar, na sua vez de jogar, abaixando cartas nos jogos apresentados na mesa.

Art. 30. Após a lixada, deverá sempre permanecer uma carta na mesa. Quando o jogador tiver apenas uma carta na mão, não poderá comprar da mesa.



JOGOS DA TERCEIRA IDADE DE
FLORIANÓPOLIS (JOSTIF) – 2010

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E JUVENTUDE - SEMAS



Art. 31. O jogador da dupla que bater primeiro pegará o morto. Cada dupla tem direito a apenas um morto. Caso termine as cartas do baralho, o morto deverá ir para a mesa, sendo então descontados 100 (cem) pontos da(s) dupla (s) que não o pegou.

Art. 32. Após a formação da canastra a mesma poderá limpar.

Art. 33. Poderão ser feitos todos os tipos de trinca.

Art. 34. Os coringas serão sempre as cartas de número 2 (dois) de qualquer naipe, podendo entrar no lugar de qualquer carta que esteja faltando para baixar ou completar o jogo da mesa.

Art. 35. Para a batida final, a dupla tem que ter pelo menos uma canastra. As cartas restantes da dupla perdedora serão diminuídas de seus jogos já baixados, bem como, as cartas restantes do parceiro da dupla vencedora.

Art. 36. Para a contagem dos pontos:

10 (dez) pontos - valor de todas as cartas;

200 (duzentos) pontos - canastra real (sem coringa);

100 (cem) pontos – canastra simples ou suja (com coringa fora do lugar);

100 (cem) pontos – batida final;

100 (cem) pontos – morto perdido – contagem negativa;

100 (cem) pontos – não abaixar nada – contagem negativa.

Art. 37. Não será permitida interferência de outras pessoas estranhas ao jogo, durante as partidas.

Parágrafo Único. Atitudes passíveis de punições:

Atitudes, gestos ou sinais que caracterizam vantagem, Advertência;

Trocar de carta com o companheiro e/ou mostrar sua(s) cartas, perda de 50 pontos;

Comprar 2 vezes seguidas, perda de 50 pontos, sendo que, será obrigatório a devolução da carta ao monte de compra.

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação técnica do evento.



JOGOS DA TERCEIRA IDADE DE
FLORIANÓPOLIS (JOSTIF) – 2010

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E JUVENTUDE - SEMAS



DOMINÓ

Art. 39. A modalidade de Dominó nos Jogos da Terceira Idade de Florianópolis será regida por este regulamento e suas especificações.

Art. 40. A forma de disputa será definida em Congresso Técnico específico.

Art. 41. As pedras do jogo de dominó não deverão conter nenhuma marcação ou defeito, num total de 28(vinte e oito) peças, que devem ficar obrigatoriamente dispostas na mesa em uma ou duas fileiras.

Art. 42. Depois de misturar (embaralhar) as pedras, serão distribuídas 7 (sete) pedras para cada um dos jogadores, que em seguida iniciarão o jogo.

Parágrafo Único. Uma substituição de jogador somente poderá ser feita após o término de uma queda.

Art. 43. Para início da 1ª queda, as pedras são embaralhadas pelo coordenador, e o jogador que tirar a pedra com o maior número será o saído da queda inicial. Nas demais partidas as pedras são embaralhadas pelo jogador saído da partida finda, sendo este o último a comprar, cabe a saída, ao jogador, colocado à sua direita.

Art. 44. Nenhum dos jogadores poderá ver as pedras de seu companheiro.

Art. 45. A “batida” final da queda acontecerá quando um dos jogadores da dupla baixar todas as suas pedras.

Art. 46. Para a contagem de pontos, será considerada a soma das pedras da dupla adversária (perdedora).

Art. 47. Caso haja um “fecha”, conta-se todos os pontos conseguidos por cada dupla. A dupla que possuir menos pontos é a vencedora, e leva todos os pontos da equipe adversária.

Parágrafo único: Verificado empate na contagem de pontos provenientes de um “fecha”, será considerada perdedora a dupla que fechou o jogo.

Art. 48. Os jogos são disputados pelas duplas em melhor de 03 partidas até 100 pontos.

Parágrafo único: Ocorrendo empate na classificação, em turno e grupo, serão empregados os seguintes critérios:

1 – Entre duas equipes: confronto direto

2 – Entre três ou mais equipes:

a) Saldo de partidas, no grupo ou turno em que ocorreu o empate.

b) maior saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, grupo ou turno em que ocorreu o empate.

c) menor saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no grupo ou turno em que ocorreu o empate.



JOGOS DA TERCEIRA IDADE DE
FLORIANÓPOLIS (JOSTIF) – 2010

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E JUVENTUDE - SEMAS



d) Sorteio.

Art. 49. Joga-se com qualquer número de “dobles” ou pedras do mesmo naipe.

Art. 50. Se ambas as duplas ultrapassarem a soma dos 100 (cem) pontos, será declarada vencedora a dupla que obtiver a maior soma dos pontos.

Art. 51. Atitudes passíveis de punições:

Atitudes, gestos ou sinais que caracterizam vantagem, perda de 20 pontos;

Cometer "gato" ou mostrar a pedra, perda de 40 pontos;

Passar com pedras na mão, ignorando tê-las, perda de 50 pontos, sendo que será obrigatório jogar a pedra para continuar a jogada.

DANÇA COREOGRÁFICA

Art. 52. A modalidade de Dança Coreográfica nos Jogos da Terceira Idade de Florianópolis será regida por este regulamento e suas especificações.

Art. 53. Cada instituição deverá inscrever no mínimo dez participantes e máximos dezesseis, sendo que as equipes podem ser formada livre (naipe).

Art. 54. O objetivo é oportunizar a dança, uma modalidade bastante praticada pelos idosos e buscar integração através de manifestações corporais, artísticas, ampliando a troca de experiências o enriquecimento da cultura corporal através do movimento que causa bem estar e prazer.

Art. 55. As apresentações serão avaliadas pelos jurados e serão pontuados de 5 (cinco) a 10(dez) em cada item, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

Art. 56. A duração da apresentação (da pose inicial até a pose final) será de no mínimo 3(três) e no máximo 5(cinco) minutos com 2(dois) minutos para montagem e desmontagem do cenários.

§1. O cronômetro será acionado a partir do primeiro movimento de qualquer integrante, podendo esse movimento ser acompanhado ou não de musica ou de acorde musical mesmo sem movimento e travado no ultimo movimento de qualquer integrante do grupo que poderá estar acompanhando ou não de musica ou acorde musical.

§2. A equipe perderá na nota final, 0,10 pontos para cada segundo de descumprimento deste artigo.

Art. 57. A equipe participante deverá levar em conta, na criação e montagem da sua coreografia os critérios que serão avaliados pelos jurados:

COREOGRAFIA – Variações ou combinações de movimentos corporais executados de forma criativa, transmitindo uma mensagem ou contexto idealizado pelo coreógrafo (professor que criou a coreografia). Deverá apresentar variações na escolha de elementos corporais, em diferentes níveis (alto, médio e baixo), diferentes formas de deslocamento formando desenhos no espaço, movimentos que acompanham e coincidem com a variação do ritmo da musica, variação de trabalho de subgrupos e grupo todo, desenvolvendo a dinâmica da coreografia apresentada. Tudo que se apresentar de forma diferente da conhecida e convencional, que pode ser: movimentos originais, formações originais, inicio ou termino de forma original (inesperado), combinações de movimentos que surpreendam ou tenha muita complexidade. A coreografia é para dançar e não para interpretação da musica (teatro).

SINCRONISMO – Deverá dar noção de conjunto, onde todos os integrantes do grupo devendo executar os movimentos simultaneamente sob marcação rítmica, mesmo que seja em subgrupos, e que durante os deslocamentos e formações denotem harmonia geral.

RITMO - os movimentos corporais executados deverão coincidir com a marcação rítmica. Deverão caracterizar-se as variações rítmicas (lento, moderado e rápido), estar em perfeita harmonia com a coreografia e seus movimentos.



JOGOS DA TERCEIRA IDADE DE
FLORIANÓPOLIS (JOSTIF) – 2010

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E JUVENTUDE - SEMAS



UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO - O espaço será aproximadamente 15x15, explorando-o das mais variadas formas, com desenhos marcados no espaço e suas variações, onde prevalecerão à dinâmica da movimentação dos integrantes do grupo, com modificações de trajetórias, direções e planos.

VISUAL - caracteriza-se por vestimenta, maquiagem específica, bem como alegorias de mão ou de cabeça e cenário que denote algum efeito ou impacto na apresentação, por movimentos, formações, pose inicial, pose final e outros, que valorizem a apresentação e não prejudique o visual estético. Parágrafo Único - Somente serão permitidos cenários móveis, desde que os mesmos sejam colocados no momento da apresentação e retirados imediatamente após a mesmo.

Art. 58. O breve resumo (Release) da apresentação deverá conter 04 (quatro) linhas.

Art. 59. O Professor poderá orientar seus componentes, não podendo fazer parte da apresentação ficando distante a mais de 3 metros dos participantes em área demarcada pelo supervisor da modalidade.

Parágrafo. Único - O descumprimento deste artigo acarretará a perda de 1,00 ponto na nota final.

Art. 60. Não será permitida a utilização de animais vivos, fogo, materiais pontiagudos ou cortantes, especificamente de metal (facas, espadas e similares) e armas de fogo (mesmo que seja de brinquedo), que possam colocar em dúvida ou risco os participantes.

Parágrafo único - Caso sejam utilizados artifícios que possam deixar o piso sem condições para a próxima apresentação, os monitores deverão providenciar a imediata limpeza. Caso contrário, acarretará na perda de 1,00 ponto na nota final.

Art. 61. A ordem de apresentação das coreografias será definida por sorteio no Congresso Técnico.



JOGOS DA TERCEIRA IDADE DE
FLORIANÓPOLIS (JOSTIF) – 2010

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E JUVENTUDE - SEMAS



DANÇA DE SALÃO

Art. 62. A modalidade de Dança de Salão nos Jogos da Terceira Idade de Florianópolis será regida por este regulamento e suas especificações.

Art. 63. Cada instituição deverá inscrever um casal titular e um casal reserva na categoria A - 60 a 69 anos (nascidos 1941 a 1950) e um casal titular e um casal reserva na categoria B - a partir de 70 anos (nascidos até 1940).

Art. 64. Todos os casais serão avaliados pelos jurados, e receberão pontuação de 5 (cinco) a 10(dez) em cada item, totalizando 50 pontos.

Art. 65. Os casais serão avaliados pelos seguintes critérios:

a) RITMO - os movimentos corporais executados pelo casal deverão coincidir com a marcação rítmica, o casal deverá estar em perfeita consonância com a cadência da música executada traduzindo a característica própria do estilo da dança executada.

b) CONDUÇÃO - O casal deverá estar em perfeita harmonia entre si e com o tempo dos movimentos executados sob marcação rítmica, ter o domínio dos movimentos e estar em harmonia geral com as variações executadas.

c) ELEGÂNCIA/LEVEZA/GRACIOSIDADE - movimentos corporais e deslocamentos executados com delicadeza de expressão, elegância no estilo e distinção de maneiras (condução / postura) interadas com a dinâmica dos movimentos.

d) CRIATIVIDADE - Variação de movimentos corporais (figura) podendo utilizar combinações de movimentos que surpreendam ou tenha complexidade, e ainda demonstre risco e precisão em sua execução e/ou em suas interligações.

e) EXPRESSÃO - O par deve refletir a expressão facial e corporal **como um todo**, de acordo com o **caráter da música** na sua totalidade (alegre / elegante / sedutor / descontraído, etc).

f) DIVERSIFICAÇÃO DE PASSOS - utilização de maior número de variações de passos diferenciados.

g) MOVIMENTAÇÃO - utilização do espaço disponível para a evolução da dança.

Art. 66. Todos os casais titulares dançarão três ritmos, a saber: VALSA, BOLERO E VANERÃO.

Parágrafo único - cada ritmo terá duração de no máximo 2 (dois) minutos.

Art. 67. A disputa obedecerá aos seguintes critérios:

a) apresentação classificatória: apresentação de até 6 (seis) casais, classificando os casais que obtiverem maior soma de notas, para a final.



JOGOS DA TERCEIRA IDADE DE
FLORIANÓPOLIS (JOSTIF) – 2010

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E JUVENTUDE - SEMAS



b) Apresentação final: apresentar-se-ão os casais classificados, que dançarão novamente os 3 (três) ritmos com músicas diferentes, classificando-se de primeiro a sexto lugar.

Art. 68. Se houver empate de notas na classificação final, os casais nessa situação dançarão um novo ritmo, que será o tango, com atribuição da notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Art. 69. A quantidade de casais por bateria ficará a cargo do coordenador da FME, de acordo com o número de participantes.

TRUCO

Artigo 70 - Ficarà a cargo da coordenação da modalidade a troca de baralhos quando isto se fizer necessário.

Artigo 71 – Será feito o sorteio para se dar cartas da seguinte maneira, cada participante retira uma carta do monte, a maior carta definirá o carteiro. A maior carta no truco é o 3 e os naipes também tem seus valores na seguinte ordem do maior para o menor: Paus, Copas, Espadas e Ouro.

Artigo 72 - O jogador encarregado de dar o baralho recolherá as cartas jogadas, em seguida embaralhará 5 (cinco) vezes o baralho sobre a mesa, deixando-o sobre a mesa para o corte, pelo jogador da esquerda. As cartas devem ser embaralhadas sem que o encarregado de dar as cartas veja a seqüência das mesmas.

Artigo 73 - As cartas serão dadas de 1 em 1 (uma em uma), no sentido anti – horário (da esquerda para a direita),respeitando a mão do baralho dando a vira na 13ª carta. Sendo que a seqüência do baralho no valor das cartas é a seguinte(Maior para o menor): **3 2 A K J Q 7 6 5 4**.

Artigo 74 - Não será permitido, em hipótese alguma, ao “pé” ver a frente do baralho, e caso isso ocorra, o infrator perderá o “tento”, sendo que em seguida o baralho passará adiante. Ao “cortador” se ele ver a frente das cartas, o mesmo perderá o direito de cortar e o “pé” fará o corte e dará as cartas automaticamente.

Artigo 75 - Cada participante deverá sempre aguardar a sua vez de jogar, nunca passando à frente do adversário, e caso isso ocorra, a carta jogada antecipadamente, será “queimada”.

Artigo 76 - Perderá a vez de dar as cartas, o “pé” que porventura distribuir uma, duas, quatro ou mais cartas ao seu adversário, e perderá o “tento” e a vez, se para si ou seu parceiro.

§ 1 - Neste caso, aquele que recebeu o número de cartas irregulares, deverá avisar imediatamente, e não o fazendo perderá o “tento”.

§ 2 - Se isto ocorrer na mão de onze, serão 3 (três), os “tentos” perdidos.

Artigo 77 - Se quando da distribuição das cartas, uma ou mais caírem viradas, a jogada será anulada, passando a distribuição do baralho para o jogador seguinte. O mesmo ocorrerá se virar mais de uma carta quando da escolha da “vira” (13ª carta).

Artigo 78 - As cartas descartadas, encobertas na 2ª (segunda) e 3ª (terceira) mãos não poderão ser utilizadas.



Artigo 79 - Somente após uma partida poderá um jogador trocar de lugar com o parceiro. **Essa Troca só pode ser feita uma vez no Jogo por equipe, melhor de três.**

Artigo 80 - O "pé" deverá embaralhar em 5 (cinco) cortes apoiados sobre a mesa, o encarregado será obrigado a dar um corte e entregar as cartas para "pé" que distribuirá as **cartas distribuídas**.

Artigo 81 - Os cortes serão dados com as 40 (quarenta) cartas divididas em 2 (dois) montes apoiados sobre a mesa.

Artigo 82 - Quando o corte for seco o cortador determinará se o baralho será dado por cima ou por baixo.

Artigo 83 - O "pé" do baralho, após o corte poderá dar as cartas por cima ou por baixo.

Artigo 84 - Somente por sinais (mímica), os jogadores da mesma dupla poderão comunicar-se em relação ao jogo.

Artigo 85 - Nenhuma palavra poderá ser trocada entre os elementos da dupla, incorrendo na perda do "tento".

Artigo 86 - Os sinais não poderão ser dados na forma de códigos (palavras ditas pela metade), ou em outro idioma, batidas Morse ou silvos. Isso ocorrendo acarretará na perda do tento, caso o jogo esteja trucado acarretará na perda do truco (3,6 ou 9 pontos).

Artigo 87 - Fica terminantemente proibido aos jogadores marcar as cartas de qualquer maneira, seja com objetos, unhas, tintas, ou utilizar qualquer material que possibilite o reflexo das cartas.

Parágrafo Único – Caberá ao Árbitro da mesa desclassificar a dupla que desrespeitar aos artigos anteriores.

Artigo 88 - Havendo empate na 1ª (primeira) vasa, ninguém é obrigado a mostrar sua carta maior na 2ª (segunda), mesmo com "trucada", podendo a mão terminar na 3ª (terceira) vasa, valendo, pois essa carta maior na jogada.

§ 1 - Em caso de empate nas 3 (três), sem "trucada", ninguém ganha o tento, passando-se o baralho para frente.

§ 2 - Quem "truca" ou "retruca" em carta exposta, perde em caso de empate;

§ 3 - Quem "truca" ou "retruca" no escuro, joga pelo empate.

Artigo 89 - Todas as partidas serão de 12 (doze) pontos. Quando for mão de 11 (escolha) para uma das duplas, não haverá empate e todas as jogadas (dali em diante valem 3 pontos).

Ex.: se as 3 (três) mãos terminarem empatadas, quem está com 11 (onze) perde os 3 (três) "tentos". Se uma das duplas estiver com 11 (onze) "tentos, e mandar jogar, deverá ganhar a jogada, pois se não o fizer perderá os 3 (três) "tentos". Se as duas duplas estiverem em mão de 11 (onze), e o jogo terminar empatado, haverá necessidade de outra dada de cartas, passando-se, portanto o baralho, para o jogador seguinte.

Artigo 90 - Na mão de 11 (onze), os 2 (dois) jogadores poderão "trocar" "(somente ver, e devolver...) suas cartas para conhecimento do jogo e depois resolverem se jogam, ou não, (neste caso o pé pode também trocar as cartas com seu adversário caso a resposta seja: Vamos Jogar) cabendo a um deles determinar com as seguintes palavras: "VAMOS JOGAR" ou "NÃO VAMOS JOGAR".

Florianópolis, 04 fevereiro de 2010.